



**Município de Cataguases  
Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 4.516/2018**

**Autor Vereador HUMBERTO ANTÔNIO DA SILVA MACHADO  
(Betão do Areão)**

**Denomina Logradouro Público Municipal**

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu Willian Lobo de Almeida, Prefeito Municipal de Cataguases, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado de **RUA JOSÉ FERNANDES ALVES**, a Rua Projetada nº 02, no Bairro Marote, neste Município.

Artigo 2º - Revogando as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2018.

**Willian Lobo de Almeida  
Prefeito Municipal**